

Ato de Confirmação - Edital 020/2021 - Circulação Musical

A Secretária de Estado da Cultura torna público o **Ato de Confirmação de Documentação de Suplentes** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2021-PB3JR. A íntegra do Ato estará disponível no site da Secult.

Vitória, 23 de agosto de 2022.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 919296

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Fica determinado à Empresa **LITHA ENGENHARIA LTDA**, paralisar os Serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação de Rodovia em Pavimento Asfáltico no trecho Sede - Comunidade Fortaleza - Comunidade Sumidouro - Divisa com Atilio Vivacqua, com Extensão de 15,50 KM, no município de Muqui/ES, conforme contrato nº 003/2022, a partir de 19/08/2022.

Vitória, 22 de agosto de 2022.

RODRIGO FREITAS MOTTA

Subsecretário de Infraestrutura Rural - SEAG

Protocolo 919433

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 101-P, de 23 de agosto de 2022.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES) em 30/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente a nomeação do candidato relacionado na forma ordenada abaixo, realizada através da Instrução de Serviço nº 069-P, de 22/06/2022 publicada no DOE/ES em 23/06/2022, em face do disposto no art. 16, §4º e §10. da Lei Complementar nº 46/1994.

Fiscal Estadual Agropecuário	
Coloc.	Médico-Veterinário - Vagas Ampla Concorrência
16º	Cesar Leandro David

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 23 de agosto de 2022.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-presidente/Idaf

Protocolo 918866

Instrução de Serviço nº 102-P, de 23 de agosto de 2022.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso

Público nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES) em 30/03/2022, e considerando o disposto no art. 16, §4º e §10. da Lei Complementar nº 46/1994;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no concurso público regido pelo Edital de Abertura nº 001, de 15/12/2021, publicado no DOE/ES em 16/12/2021, conforme abaixo, em virtude de vacância no cargo pelo não comparecimento de candidato, conforme insubsistência contida na Instrução de Serviço nº 101-P, de 23/08/2022:

Fiscal Estadual Agropecuário	
Coloc.	Médico-Veterinário - Vagas Ampla Concorrência
18º	Jamili Maria Suhel Mussi

Art. 2º A candidata nomeada terá até trinta dias consecutivos, a partir desta publicação, para tomar posse do cargo para o qual fora aprovada no concurso, na Gerência de Recursos Humanos (Gereh) do Escritório Central do Idaf, localizado na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1.000 - Ed. Trade Center - Loja 01 - Sala 214 - Centro - Vitória/ES, nos horários de 9h às 11h ou 13h às 15h.

Art. 3º As orientações gerais relacionadas a procedimentos de posse estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://idaf.es.gov.br/concurso-publico>.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 23 de agosto de 2022.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-presidente/Idaf

Protocolo 918870

Instrução de Serviço nº 103-P, de 23 de agosto de 2022.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001; considerando as disposições contidas nos arts. 108 a 112 e 118 a 121 da Lei Complementar nº 46/1994, de 31/01/1994, bem como no Parecer Administrativo/ASJUR/Nº 029/2014, e, tendo em vista o constante no processo e-Docs 2022-9DW37;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias-prêmio ao servidor Fabio Altoe Marinato, número funcional 2951207, referente ao interstício 12/03/2008 a 11/03/2018, no período de 21/11/2022 a 18/02/2023.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 23 de agosto de 2022.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-presidente/Idaf

Protocolo 919389

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

EDITAL Nº 006/2022 - ABERTURA DO PROCESSO DE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - CICLO 2022, DE 23 de agosto de 2022

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER**, considerando as disposições contidas nas Leis Complementares nº 697/13 e nº 889/18 e suas